

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DO ARAGUAIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 2, DE 14 DE JUNHO DE 2021
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio do Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde do Campus Universitário do Araguaia e nos termos que dispõe o Edital de abertura de processo seletivo de 03 de maio de 2021, publicado no D.O.U. de 05/05/2021, seção 3, página 91, resolve:

I - Homologar o processo seletivo simplificado de provas para contratação de Professor Substituto, conforme a seguir:

Candidato(a): Eduardo Afonso da Silva Júnior; Área de Conhecimento: Química Farmacêutica, Farmacognosia II, Biossegurança e primeiros socorros, Administração Laboratorial, Biologia celular e molecular, Química Analítica; Resultado: Aprovado; Classificação: 1º lugar. Candidato(a): Adriana Cotta Cardoso Reis; Área de Conhecimento: Química Farmacêutica, Farmacognosia II, Biossegurança e primeiros socorros, Administração Laboratorial, Biologia celular e molecular, Química Analítica; Resultado: Classificado; Classificação: 2º lugar. Candidato(a): Aron Carlos de Melo Cotrim; Área de Conhecimento: Química Farmacêutica, Farmacognosia II, Biossegurança e primeiros socorros, Administração Laboratorial, Biologia celular e molecular, Química Analítica; Resultado: Classificado; Classificação: 3º lugar.

II - A vigência contratual obedecerá ao período da necessidade temporária de excepcional interesse público que fundamente o lastrado legal do respectivo contrato;

III - Havendo classificado habilitado neste seletivo poderá ocorrer o aproveitamento do candidato como Professor Substituto ou Temporário;

IV - O prazo de validade deste edital será de 01 (um) ano;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE AUGUSTO NDIAYE
 Diretora ICBS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 93/2020-UFMS, Processo nº 23104.028720/2019-95, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul-UFMS e a empresa HORÁCIO PORTO FILHO 20032129149. Objeto: 1.1 - O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a sua vigência por mais 12(doze) meses, conforme previsto na Cláusula Terceira - Da Vigência e nos termos do Art. II, do Art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 03.08.2021 e término em 03.08.2022. Data de assinatura: 25.06.2021. Vigência: 03.08.2021 a 03.08.2022. Valor: R\$ 1.002,30 (um mil e dois reais e trinta centavos). Assinam: O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura, Augusto Cesar Portella Malheiros, pela "UFMS", e o representante legal pela CONTRATADA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

AVISO DE PENALIDADE

O Pró-Reitor de Finanças da Universidade Federal de Ouro Preto, nomeado pela Portaria Reitoria nº 255, de 02 de junho de 2021, no uso das suas atribuições, NOTIFICA a empresa Lamour Café e Lanchonete Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.422.427/0001-49 quanto à aplicação das seguintes medidas: SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A UNIÃO, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES c/c RESCISÃO CONTRATUAL, nos termos dos arts. 77, 78, I e 87, III da Lei no 8666/93 e art. 7º, da Lei nº 10.520/02. Fica determinado que O IMÓVEL DEVERÁ SER DESOCUPADO E DEVIDAMENTE ENTREGUE À UFOP EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS contados da data de publicação deste aviso, mediante acompanhamento do gestor e fiscal do contrato, os quais irão avaliar as condições do imóvel e lavrarão o termo de recebimento das chaves, com autonomia para exigir da Concessionária o cumprimento das obrigações previstas no contrato, no que se refere às condições de restituição do imóvel. Fica a Concessionária intimada, ainda, a RECOLHER O VALOR INTEGRAL DO DÉBITO JUNTO À UFOP, NO VALOR DE R\$ 171.409,10 (cento e setenta e um mil, quatrocentos e nove reais e dez centavos), NO PRAZO IMPROPRIOGÁVEL DE 30 (TRINTA) DIAS da publicação deste aviso, sob pena de cobrança judicial e inscrição em Dívida Ativa da União, sem prejuízo da responsabilização criminal por dano ao erário. A aplicação de penalidade decorre das irregularidades cometidas no Pregão Eletrônico nº 005/2018, Processo nº 23109.003113/2020-14, nos termos da Decisão Reitoria nº 01/2021 (doc. 0140876), referente ao descumprimento contratual por parte da empresa. A presente notificação de aplicação de penalidade via edital se fez necessária após envio da Decisão, via e-mail em 03/03/2021, sem que houvesse a confirmação do recebimento por parte da representante da empresa (doc. 0186186), seguida de tentativa frustrada de envio de correspondência no endereço informado pela empresa (doc. 0150988). Informamos que os autos do processo se encontram à disposição para vista do interessado e que a penalidade será devidamente registrada no SICAF. A emissão da Guia de Recolhimento da União deve ser solicitada pela empresa por meio do endereço: secretaria.clc@ufop.edu.br. Processo nº 23109.003113/2020-14.

EDUARDO CURTISS DOS SANTOS

EDITAL PROGEP Nº 40, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP torna público o presente edital que norteará a realização de processo seletivo simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, visando o preenchimento de 01 (uma) vaga, na área: Música Cênica / Som e Ritmo / Sonoplastia, com regime de trabalho de 40 horas semanais e período de contratação de até 06 (seis) meses, com possibilidade de prorrogação, a critério da Administração Superior, em obediência à legislação pertinente, podendo ter duração máxima de 02 (dois) anos. São atividades do cargo descrito no presente edital a docência de nível superior na área do concurso e a participação em atividades de pesquisa, extensão e gestão institucional no âmbito da UFOP. A Remuneração será de acordo com a titulação exigida, conforme tabela de remuneração aplicável ao Magistério Superior, acrescida dos benefícios legais: 40h Mestrado: R\$ 4.304,92+ auxílio alimentação R\$ 458,00. A inscrição terá o valor de R\$ 85,00 e deverá ser realizada de 28/06/2021 a 05/07/2021 pelo e-mail deart@ufop.edu.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo e-mail: deart@ufop.edu.br. O edital na íntegra encontra-se disponível no endereço eletrônico www.concurso.ufop.br.

MARIZA RODRIGUES DOS REIS
 Coordenadora de Provimento e Movimentação de Pessoal

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2021 - UASG 154359

Nº Processo: 23100.007833/2021. Objeto: Pregão eletrônico para a aquisição de MATERIAIS DE CONSUMO, MANUT. ODONTOLÓGICO, HOSPITALAR E FARMACOLÓGICO destinados a atender as demandas da Universidade Federal do Pampa, Hospital Universitário Veterinário - HUVET, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 28/06/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor Constabile Hipolito Nº 125, - Bagé/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/154359-5-00019-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 08/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

DERIC FILIPE PINHEIRO BARBOSA
 Equipe de Apoio

(SIASGnet - 25/06/2021) 154359-26266-2021NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS

EDITAL Nº 8, DE 25 DE JUNHO DE 2021

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí (UFPI), A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS - CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Assistente, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40 (40 horas semanais), com lotação no Departamento de Ciências Sociais, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e às normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 Em virtude da pandemia da Covid-19 e seguindo a Portaria nº 06/2020 da Reitoria da UFPI, as inscrições serão realizadas de forma remota das 08h00 do dia 03 de julho de 2021 às 18h00 do dia 08 de julho de 2021.

1.2 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, por meio do e-mail: processoseletivodccies@ufpi.edu.br, como o assunto: EDITAL CCHL/UFPI Nº 08/2021, NOME DO CANDIDATO - ÁREA. Não serão aceitas inscrições por outros meios.

1.3 No corpo do e-mail, dirigir-se à Comissão de Seleção solicitando inscrição para a Área pretendida e anexar a documentação listada no item 3 do Edital, de forma digitalizada contendo um único arquivo em PDF.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Os candidatos aprovados neste processo seletivo atuarão na área de Ciências Sociais ministrando disciplinas e/ou componentes curriculares das áreas de Antropologia e Sociologia, constantes nas matrizes curriculares do curso em questão e de outros cursos afins, sendo os horários definidos pela Coordenação e/ou Chefia de Curso.

ÁREA DE CONHECIMENTO	UNIDADE DE LOTAÇÃO	DE QUANTIDADE DE VAGAS	REQUISITO(S) - TITULAÇÃO
ANTROPOLOGIA	DCIES	01 (uma vaga)	Graduação em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestrado em Antropologia ou Mestrado em Ciências Sociais.
SOCIOLOGIA	DCIES	02 (duas vagas)	Graduação em Ciências Sociais e, no mínimo, Mestrado em Sociologia ou Mestrado em Ciências Sociais.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicatória Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral - TI40 (40 horas), correspondente à Classe Assistente, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO EXERCÍCIO:

3.1 Requerimento de inscrição devidamente preenchido e assinado (ANEXO V);

3.2 No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

3.3 Comprovante original do documento oficial de Identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);

3.4 Comprovante original de quitação com a Justiça Eleitoral;

3.5 Comprovante original de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);

3.6 Comprovante original da Titulação exigida, conforme o item 2 deste Edital. Para a comprovação da titulação serão considerados:

a) Os diplomas de Graduação registrados, reconhecidos e reavaliados;

b) Os diplomas de Doutor e de Mestre expedidos por Instituições de Educação Superior nacionais credenciadas ou por Universidades estrangeiras, desde que reconhecidos ou reavaliados no Brasil;

c) Os certificados de Curso de Especialização (Lato Sensu) devidamente registrados pelas Instituições de Educação Superior nacionais

3.7 Currículo Plataforma Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;

3.8 01 (uma) fotografia 3 x 4 recente;

3.9 Comprovante de experiência de Magistério, de no mínimo, 02 (dois) anos;

3.10 Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 107,62 (cento e sete reais e sessenta e dois centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no site eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830- 6). O acesso à GRU também pode ser feito a partir do endereço eletrônico www.ufpi.br na aba Serviços/GRU;

OBS: Todos os documentos listados acima devem estar em formato PDF (arquivo único e em ordem). Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece as Resoluções nº 039/08 e nº 034/2020 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, será uma aula teórica que versará sobre um dos temas do programa do Processo Seletivo (ANEXO III), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes da sua ocorrência.

§ 1º O tempo de duração da Prova Didática será de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A Prova Didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0 (sete) pontos.



§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na Prova Didática, a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução 039/2008 CONSUN.

4.1.1 Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a Prova Didática ocorrerá da seguinte forma:

I) O sorteio da prova didática será realizado de forma remota por meio do link encaminhado aos candidatos via e-mail, indicado pelos mesmos no requerimento de inscrição, o qual será enviado em até 24 horas antes da data do sorteio e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

II) A Prova Didática será realizada por meio de Plataforma Digital (Google Meet), cujo link será enviado para o e-mail informado pelo candidato no requerimento de inscrição em até 24 horas de antecedência da realização da prova e ao qual o candidato deverá manifestar recebimento.

III) A Banca Examinadora não se responsabilizará por quaisquer falhas de conexão de internet que seja de responsabilidade dos candidatos em seus respectivos locais de realização da prova.

IV) Durante toda a realização da prova, o candidato deverá manter a câmera constantemente apontada para ele. O candidato poderá conectar até dois equipamentos eletrônicos na sala virtual onde será realizada a prova (computador, celular, tablet, etc.)

V) Antes de iniciar a Prova Didática, o candidato apresentará à Comissão um documento de identificação com foto.

VI) O candidato deve enviar ao e-mail da Seleção o Plano de Aula em até 2 (duas) horas antes do início da prova Didática constando: tema da aula, objetivos, conteúdo a ser abordado, procedimentos didáticos/estratégias/metodologia a ser desenvolvida, recursos/material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e referências.

4.1.2 O não comparecimento virtual do candidato na Prova Didática, inclusive ao sorteio do tema da Prova Didática, implicará em sua eliminação da seleção.

4.1.3 Havendo necessidade, de acordo com a quantidade de candidatos inscritos, a Prova Didática poderá acontecer em mais de 2 (dois) dias e isso implicará na alteração do Cronograma (ANEXO IV).

4.2 A Prova de Título terá, exclusivamente, caráter classificatório e será realizada após a Prova Didática, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 96 (noventa e seis) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN) (Tabela de pontos para Análise do Currículum Vitae).

§ 1º A avaliação dos títulos será feita mediante atribuição de valores, conforme está previsto no ANEXO VI da Resolução nº 039/2008 CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN), sendo o total de pontos obtidos pelo candidato convertidos em nota, em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), da seguinte forma:

a) maior pontuação obtida por um dos candidatos equivalerá à nota 10,0 (dez);

b) as demais pontuações obtidas pelos outros candidatos serão transformadas de forma diretamente proporcional a maior pontuação conseguida por um dos candidatos, aplicando fórmula constante do ANEXO VI da Resolução nº 038/18-CONSUN (reformulado pela Resolução 038/2018 CONSUN).

§ 2º A nota obtida pelo candidato na Prova de Títulos será somada à nota da Prova Didática, totalizando, assim, os pontos a serem considerados, para fins de classificação final no Processo Seletivo.

4.3 Os resultados de todas as etapas da seleção serão publicados no site da UFPI: www.ufpi.br

5 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO:

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado a partir da data da publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Não poderá ser contratado por este Processo Seletivo Simplificado o candidato, cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto ou outro cargo temporário, nesta ou em outra Instituição Pública, seja menor do que 24 (vinte e quatro) meses, conforme precebe a lei nº 8.745/1993;

6.2 Após a homologação do resultado do Processo Seletivo, a relação dos aprovados, por ordem de classificação, será enviada à Superintendência de Recursos Humanos para os fins devidos;

6.3 Havendo desistência de candidato convocado para contratação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outro candidato seguindo a ordem de classificação, respeitando o limite estabelecido sobre a quantidade de vaga ou a lista de candidatos inclusos no ato homologatório.

6.4 O Candidato aprovado, no ato da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho;

6.5 A contratação de candidato estrangeiro obedecerá às disposições da legislação federal em vigor;

6.6 É assegurado ao candidato a interposição de recurso em todas as etapas da Seleção. As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para o e-mail protocologeral@ufpi.edu.br com cópia para o e-mail processoseletivos@ufpi.edu.br

6.7 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.8 As dúvidas sobre esse processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e-mail da Comissão responsável pelo processo seletivo processoseletivos@ufpi.edu.br com o assunto "URGENTE: Processo Seletivo 2021 - (Nome do candidato e Área)".

ANEXO I

PROFESSOR	MESTRE	DOCTOR
TI-40	4.304,92	5.831,21

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - HISTÓRIA
TEMAS DA PROVA DIDÁTICA
ANTROPOLOGIA**

1- A origem e constituição da antropologia como disciplina e seu campo de estudo;

2- Antropologia Cultural Norte-americana;

3- O conceito de cultura: debates clássicos e suas atualizações.

4- Antropologia Brasileira;

5- Antropologia e Comunicação.

6 - Antropologia da Saúde e Doença.

ÁREA SOCIOLOGIA

1- A relação indivíduo e sociedade

2- Abordagens clássicas da sociologia

3 - A construção social do processo saúde-doença

4-Diferenças e desigualdades nas sociedades contemporâneas.

5 - Sociologia Política e Econômica

6 - Poder, instituições e burocracia

Teresina, 25 de junho de 2021.
EDNA MARIA GOULART JOAZEIRO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2021 - UASG 154042

Nº Processo: 23116001343202122 . Objeto: Importação de Analisador de Aminoácidos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Necessidade do referido material para o Projeto Strategies to improve the properties of bioplastics from sustainable material Declaração de Dispensa em 25/06/2021. EDUARDO FIGURELLI PEREZ. Diretor de Administração de Material. Ratificação em 25/06/2021. DIEGO DAVILA DA ROSA. Pró-reitor de Planejamento e Administração. Valor Global: R\$ 249.306,42. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro SYKAM GMBH.

(SIDEC - 25/06/2021) 154042-15259-2021NE111111

EDITAL Nº 29, DE 25 DE JUNHO DE 2021

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, torna público o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, homologado pelo Conselho da Unidade, conforme segue:

Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 20, de 10/05/2021 - Publicado no DOU em 11/05/2021

Processo nº 23116.000737/2021-63

UNIDADE ACADÊMICA	MATÉRIAS / DISCIPLINAS	NOME CANDIDATO	DO	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
Escola de Química e Alimentos - EQA	Análise e Projeto de Processos I; Análise e Projeto de Processos II; Projeto de Graduação em Engenharia Química; Termodinâmica I; Termodinâmica II	Cassandra Dalle Mülle Santo		8,72	1º

LÚCIA DE FÁTIMA SOCOOWSKI DE ANELLO
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 24, de 21 de junho de 2021, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 22/06/2021, Seção 03, páginas 109: - Processo nº 23116.001165/2021-30 Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC -, onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Assistente A, Classe A, 40 horas semanais".

RETIFICAÇÃO

No Edital nº 25, de 22 de junho de 2021, Processo Seletivo Simplificado para Contratação por Tempo Determinado, publicado no Diário Oficial da União em 23/06/2021, Seção 03, páginas 123 e 124: - Processo nº 23116.001093/2021-21, Unidade Acadêmica: Escola de Engenharia - EE,

Onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, Classe A, 40 horas semanais"; - Processo nº 23116.001067/2021-01, Unidade Acadêmica: Escola de Química e Alimentos - EQA,

Onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Adjunto A, Classe A, 40 horas semanais"; - Processo nº 23116.000992/2021-14, Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Biológicas - ICB,

Onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Adjunto A, Classe A, 40 horas semanais"; - Processo nº 23116.001164/2021-95, Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC,

Onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Assistente A, Classe A, 40 horas semanais"; - Processo nº 23116.001168/2021-73, Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Econômicas, Administrativas e Contábeis - ICEAC,

Onde se lê: "Classe/Regime de Trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais", leia-se: "Classe/Regime de Trabalho: Assistente A, Classe A, 40 horas semanais".

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 154055 - UNIR

Número do Contrato: 17/2020.

Nº Processo: 19644.000071/2019-60.

Pregão. Nº 6/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONIA. Contratado: 37.362.808/0001-29 - JOSE ULISSES VENICIO MELO 80579035204. Objeto: Prorrogação, por mais 12 meses, do prazo de vigência do contrato administrativo de serviços continuados nº. 17/2020/unir, conforme previsto na cláusula segunda- da vigência e nos termos do art. II, do art. 57 da lei 8.666/93. Vigência: 02/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 4.800,00. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2021).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 11/2021 - UASG 154049 - FUFSCAR

Número do Contrato: 39/2016.

Nº Processo: 23112.000181/2016-88.

Pregão. Nº 18/2016. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS. Contratado: 56.419.492/0001-09 - WORKS CONSTRUCAO & SERVICOS EIRELI. Objeto: Prorrogação excepcional do prazo de vigência por 06 (seis) meses. Vigência: 28/06/2021 a 28/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.247.761,34. Data de Assinatura: 24/06/2021.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/2021).

